

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## **PORTARIA Nº 028/2019.**

Exonera servidor da função gratificada de Coordenador Geral do Controle Interno.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor CÁSSIO RIGUINI VARGAS da função gratificada de Coordenador Geral do Controle Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 08 de abril de 2019.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal